



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR (DEPIN)
2º DISTRITO POLICIAL DE OALFLORES - 4ª DRP.

07/12/05
DELEGACIA DE POLÍCIA EM
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CERTIDÃO

Kátia Rejane Abreu Silva Machado, Agente de Polícia Civil, Chefe de Operações Policiais do 2ª Distrito Policial/Olho d'Água das Flores/AL - 4ªDRP, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. ...

CERTIFICO que, a pedido verbal da pessoa interessada que, da busca procedida nos Arquivos desta Unidade Policial, **ENCONTREI** nas fls. nº 47v e 48, do Livro Único destinado para Registro de Instauração e Remessa de Inquérito Policial, as seguintes Anotações: Inquérito Policial nº 46/2.005, concluído; Indiciados Elânio Quintela Abreu Júnior e Antônio José Alves; natureza da infração: Homicídio Culposo e Lesão Corporal Culposa seguida de Morte; Data e Local do Acidente: 17.11.2005, prolongamento da rodovia AL 130, Circunscrição Policial deste Município; Data da Instauração: 24.11.2005; Vitimas Fatais: ALINE DA SILVA e EMERSON DIEGO NEVES PRUDENTE, VITIMA DE Lesão Corporal Thiago Lucas Prudente; Testemunhas: Noeme Vieira Ribeiro, Aderaldo Monteiro Silva e José Ribeiro Silva; Que a primeira vítima era transportada no veículo VW/KOMBI, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca, placa MUW 2080, chassi 9BWZZZ23ZRP017516, licenciado em nome de Ednaldo José da Silva, dirigido pelo senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES, vítima faleceu na mesma data, quanto a segunda vítima fatal e a terceira de lesão eram transportadas no veículo VW/GOL 16V, ano de fabricação 1999 e modelo 2000, cor vermelha, placa MVG8770, chassi 9BWZZZ373YP059240, licenciado em nome de Elânio Quintela Abreu Filho, dirigido na oportunidade pelo seu proprietário, que a segunda vítima veio faleceu na data de 08.12.2005, em Unidade Hospitalar em consequência do referido acidente "Colisão entre os dois veículos supracitados". Nada mais havendo em referido registro, para aqui fiel e integralmente transcrita do próprio original, me reporto e dou fé. Eu, **Kátia Rejane Abreu Silva Machado**, Escrivã ad hoc, que o digitei a presente Certidão, Olho d'Água das Flores/AL, aos quinze (15) de dezembro de ano de dois mil e cinco (2005), que dato e assino.

Kátia Rejane Abreu Silva Machado
Kátia Rejane Abreu Silva Machado
Chef Operações Policiais

08/05/06

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Flores/AL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Olho D'Água das Flores/AL

Cartório de Registro Civil - Olho D'Água das Flores/AL
Certifico e porto por fé que a presente cópia fotográfica está conforme a original que me foi apresentada para autenticação e dou fé. 20 de 07 de 2006
O. A. das Flores (AL) 16 de 06 de 06
☒ Sueli Bonfim de Oliveira Silva - Oficial
☒ Sonia de Lima Silva - Substituta

AG 7872
Reconhecimento
Autenticação
Distribuição
Arquivamento
20/07/06
O. A. F. 12 06 2006

O Promotor de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Flores/AL, abaixo firmado, no uso das suas atribuições e no exercício das suas funções, com base nas informações contidas nos autos do Inquérito Policial nº 46/2.005 - 2º DPOAF, em anexo, mui respeitosamente, vem perante V.Exa., pelos fatos e fundamentos que passa a expor, oferecer DENÚNCIA contra:

1) ANTÔNIO JOSÉ ALVES, vulgo, " **BEM-TE-VI** ", brasileiro, casado, motorista, filho de José Salustiano Alves e de Lindinalva Maria Madalena da Conceição, residente e domiciliado no Sítio Moita da Conceição, Zona Rural do Município de Olho D'Água das Flores/AL; e

2) ELÂNIO QUINTELA ABREU FILHO, vulgo, " **LANINHO** ", brasileiro, solteiro, Vereador deste Município de Olho D'Água das Flores/AL, filho de Elânio Quintela Abreu e de Ana Paula Alves de Oliveira Quintela, residente e domiciliado na Praça da Independência, s/n. Centro, nesta cidade de Olho D'Água das Flores/AL.

No dia 17/11/2.005, o denunciado ANTÔNIO JOSÉ ALVES, vulgo, " **BEM-TE-VI** ", este, já acima qualificado, oriundo da cidade de Santana do Ipanema/AL, conduzia o seu veículo VW/KOMBI, de cor branca, placa MUW 2080, pela Rodovia AL 130, tendo como passageiros sua esposa Luzinete Benedita da Silva, um filho do casal, este, até o momento, não identificado, e mais a pessoa de Aline da

Tito Vitorino

~~CONFIDENTIAL~~

26 07 01

7

John J. Kessinger

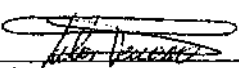
[illegible]

passageiro do veículo conduzido pelo denunciado ELÂNIO QUINTELA ABREU FILHO, vulgo, " LAMINHO ", o qual, 21 (vinte e um) dias após o sinistro, veio a falecer em consequência das mesmas, conforme se pode observar através do Laudo de Necropsia acostado às fls. 49.

A materialidade encontra-se devidamente comprovada por intermédio das fotografias acostadas às fls. 18 e 19, bem como através do Auto de Exame Cadavérico e do Laudo de Necropsia respectivamente acostados às fls. 45 e 49. Por sua vez, quanto à autoria, não existem dúvidas, haja vista o conjunto probatório já carreado para os autos, o qual aponta na direção dos denunciados, indicando-os com sendo os autores dos crimes que ora são apurados.

EX POSITIS, encontra-se o denunciado ANTÔNIO JOSÉ ALVES, vulgo, " BEM-TE-VI ", por 03 (três) vezes, incurso nas penas do Art. 302, caput, da Lei nº 9.503/97 (TRIPLO HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR). Por sua vez, encontra-se o denunciado ELÂNIO QUINTELA ABREU FILHO, vulgo, " LAMINHO ", incurso nas penas do Art. 306, da Lei nº 9.503/97 (CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL), bem como, por 03 (três) vezes, incurso nas penas do Art. 302, caput, do mesmo Diploma Legal (TRIPLO HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR). Assim sendo, este MP, mui respeitosamente, REQUER que V.Exa. receba a presente denúncia na íntegra e que determine a instauração do devido processo crime contra os denunciados, citando-os para os seus respectivos interrogatórios e demais atos processuais, até final julgamento, sob pena de revelia. O Órgão Ministerial REQUER, ainda, a intimação das pessoas abaixo arroladas, a fim de que compareçam a Juízo e falem sobre o que souberem, sob as penas da lei.

Olho D'Água das Flores/AL, 09 de Junho de 2.006


LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

VALORANTE COMO
SEU DE

AG 78
Reconhecimento
Autenticação
Certidão
Distribuição
Arquivamento

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL R. Antônio Barros, 100 - 1º.º Andar - Olho d'Água das Flores - AL CEP 57422-000 Fone: (32) 3333-1111	Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática, conforme a original que me foi apresentada para autenticação, é verdadeira. <u>Assinatura</u> <u>Sinal de verdade.</u> Olho das Flores (AL) <u>19</u> de <u>06</u> de <u>06</u> <u>Assinatura</u> ☒ Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala ☐ Sonia de Lima Silva - Substituta
--	--

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
2006 06
19

ROL DE TESTEMUNHAS:

NOEME VIEIRA RIBEIRO

Sítio Moita da Conceição, Zona Rural deste Município de Olho D'Água das Flores/AL

AEDERALDO MONTEIRO SILVA

Sítio Moita da Conceição, Zona Rural deste Município de Olho D'Água das Flores/AL

JOSÉ RIBEIRO SILVA

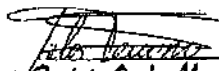
Sítio Moita da Conceição, Zona Rural deste Município de Olho D'Água das Flores/AL

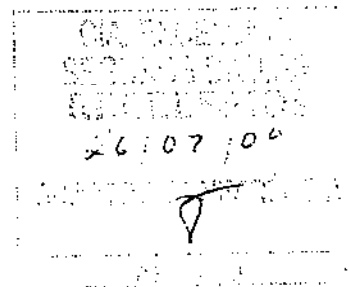
LUZINETE BENEDITA DA SILVA – Declarante – Esposa do 1º denunciado

Sítio Moita da Conceição, Zona Rural deste Município de Olho D'Água das Flores/AL

JORGE VIEIRA RAMOS – Policial Militar – 7º BPM

Policial Militar – 7º BPM

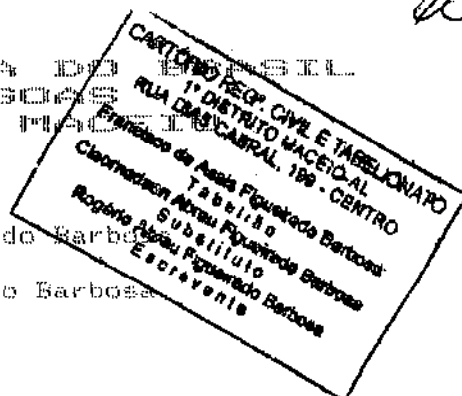

Luiz Tenório O. de Almeida
Promotor de Justiça



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática, conforme a original que me foi apresentado para e dou fé. <u>26/07</u> Sinal de verdade. Olho D'Água das Flores (AL) <u>26</u> de <u>07</u> de <u>06</u>  ☒ Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala ☐ Sonia de Lima Silva - Substituta
--

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
1º DISTRITO DE MACEIÓ

Francisco de Assis Figueiredo Barbosa
Oficial
Cleomadsen Abreu Figueiredo Barbosa
Substituto



CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 67621

Certifico que na folha 211, do livro nº C-79 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

EMERSON DIEGO NEVES PRUDENTE

falecido a 8 de dezembro de 2005, às 15:44 horas, na Santa Casa de Misericórdia de Maceió-AL, de sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, natural de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, domiciliado e residente Av. 02 de Dezembro nº 1065 Centro, Olho D'Água das Flores-AL, com vinte e dois anos de idade, estado civil solteiro filho de JOSÉ PRUDENTE FILHO e de TEREZINHA MARIA NEVES PRUDENTE.

Foi declarante Nadja Catilene Neves Prudente, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Artur Teixeira Leal (CRM 266 AL), que deu como causa da morte Falência hepática aguda.

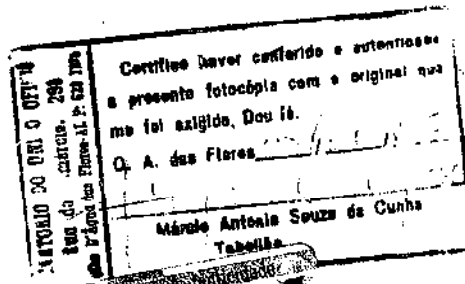
O sepultamento foi no Cemitério de Monteropolis-AL.

Observações: VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Foi apresentado como doc. o RG 1.567.104 SSP-AL.

O referido é verdade e dou fé

Maceió, 23 de dezembro de 2005


(OFICIAL)
Francisco de Assis Figueiredo Barbosa
Tabelião
Rua Das Palmeiras 199 - Maceió, AL



Márcio Antonio Souza da Cunha
Tabelião
Olho D'Água das Flores



13/48
[Handwritten signature]

Maceió, 19 de abril de 2006.

CT. Nº 019/ D. Médica/2006

Ao

Poder Judiciário – Comarca de Ôlho D'água das Flôres

AT.Drº. Durval Mendonça Junior

Juiz de Direito

Rua Lourenço de Abreu, 06 - Centro.

R.H.
[Handwritten signature]
06/06/2006
[Handwritten signature]

Prezado Doutor,

Em resposta ao ofício de nº. 20206/GJDOAF, datado de 27 de abril de 2006, estamos enviando a Vossa Excelência a cópia do resultado da necrópsia de **Emerson Diego Neves Prudente**

26 09 06
[Handwritten signature]

Atenciosamente

[Handwritten signature]

Dr. Gilvan de Oliveira Dourado
Diretor Médico

VALDO SOARES
SELO DE AUTENTICIDADE
AG 78723
Reconhecimento
Autenticidade
Certidão
Distribuição
Arquivo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Certifico e ponho por fé que a presente cópia fotostática, esta conforme a original que me foi apresentada para contronte e dou fé. _____ Sinal de validade. O. A. das Flores (AL) 14 de 04 de 06 <i>[Handwritten signature]</i> ☒ Suelli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala ☐ Sonia de Lima Silva - Substituta
--



LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA.

Rua Santos Pacheco S/N - Santa Casa de Misericórdia de Maceió

Fone / Fax - 326-5547

Dr. Antenor Teixeira Leal

Drª Valéria de Oliveira Costa

14/04/05

RESULTADO DA NECRÓPSIA DE EMERSON DIEGO NEVES PRUDENTE.
REGISTRO Nº 24089/05 - DATA 22.12.05

Cadáver de paciente do sexo masculino de cor branca com icterícia generalizada .

Aberto a cavidade torácica vê-se pulmões pesando em média 1.380g, cada um. Apresentam superfície externa lisa e de coloração castanha. A superfície de corte também apresenta coloração castanha com áreas de cor escura. O coração pesa 380g, tem forma globosa e superfície externa de coloração castanho-clara. Aberta a peça não se nota alteração nos orifícios e cavidades. O fígado pesa 1.050g. e mede 22x16x8cm. A superfície externa e de corte apresentam coloração castanho-esverdeada. O baço pesa 225g. e tem forma oval. A superfície externa e de corte apresentam coloração castanho-escura. Os rins apresentam forma oval e pesam 200g. A cápsula se desprende com facilidade. A superfície de corte apresenta coloração castanho-esverdeada. Estômago, intestino delgado, duodeno e intestino grosso apresentam forma, calibre e superfície externa sem alteração. Apresentam mucosa hiperêmica.

MICROSCOPIA: -Os cortes dos pulmões mostram material amorfo dentro dos alvéolos. Os cortes do coração, rins e baço não mostram alterações histológicas dignas de nota. Os cortes do fígado mostram necrose de coagulação total.

Conclusão: -FALENCIA HEPÁTICA AGUDA RESULTANTE DE NECROSE DE COAGULAÇÃO TOTAL

"VÁLIDO SOMENTE COM O
SELADO DE AUTENTICIDADE"

AG 78
Reconhecimento
Autenticidade
Cartão
Histopatológico
Anexo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática, está conforme a original que me foi apresentado para confronto e dou fé. <i>[Assinatura]</i> Sinal de verdade. O.A. das Flores (AL) <i>16</i> de <i>06</i> de <i>05</i> <i>[Assinatura]</i> ☐ Sueli Bornfim de Oliveira Silva - Oficiala ☐ Sonia de Lima Silva - Substituta	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL R. Antenor Teixeira Leal, 411 - Centro CEP 57442-000 - Maceió - AL Fone: (82) 3623-1370
---	--

260905

Dr. Antenor Teixeira Leal.
CRM 266-0



Neelam Medical

Nome: Emerson Deep Nascimento Trindade

End:

ATENCION: FAMILIA

feito para 7 dias, tem que o
 paciente não pode fazer nenhuma de
 atividade física, apenas gestos de
 diáfase do corpo, de acordo com a tensão
 e a tensão física do ponto esquerdo.
 Foi submetido a uma série de gestos
 com tenorofia de acordo com o ponto.
 Necessita de um período de 120 (cento e
 vinte) dias de afastamento de suas atividades
 profissionais para recuperação.

CID: 8423/564.7/566.6

Amesbury, 29 de Novembro de 2007

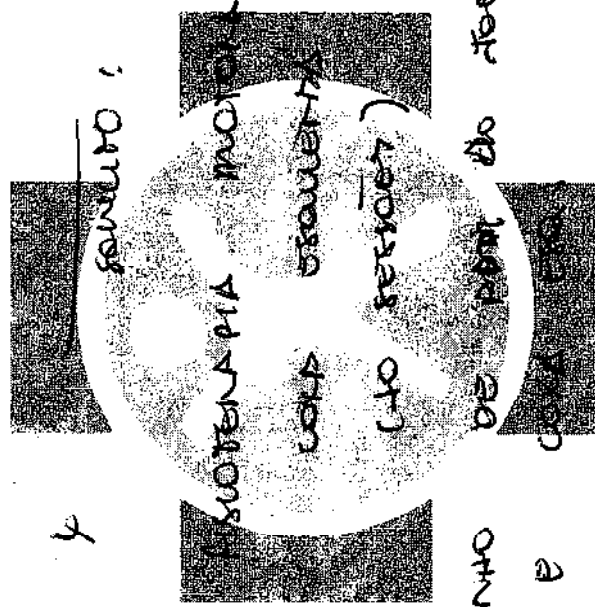
Custodian: [Signature]
Date: [Blank]

29/11/05

07/07/2011

Nome: Emerson Diego Puckett

End:



- GANHO DE PONT DO TUBO ESQ. E CAVA ESQ.
- CRUOTENAPIA -
- CINEUOTENAPIA

END:

NEURITIS DE FRATURA
NO TUBO

1/11/11



SESAU - Secretaria Executiva de Saúde
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

15/10

LAUDO MÉDICO

Nome do Paciente: Emerson Diego Neres Trudente

Endereço: Av. Reis de Dezembro Nº 1065 Centro
Oliveira D'Água dos Reis município de

Número do Prontuário (ou Boletim de Emergência): 3132

Data da Entrada: 17 / 11 / 2005 Data da Saída: 25 / 11 / 2005

Remetido vítima de acidente automobilístico
apresentando lesão extensa no punho esquerdo
apresentando lesões vasculo-neuro-tendinose
do punho esquerdo e fratura fechada de
distal do fêmur esquerdo. Foi submetido a
reparo vasculo-tendinose parcial do punho e
emprego neurolítico cirúrgico do punho, e insto-
lar de fixação ortopédica femoral. Realizada
a intervenção com anestesia acintada e
recebido hemotransfusão com volume de
quatro litros, sendo transferido para outro
serviço hospitalar para cirurgia eletiva de
fixação do fêmur e exames cirúrgicos
de lesões do punho esquerdo.

Assinado e rubricado
Dr. Daniel Houly
CRM 12345

Arapiraca (AL), 29 de dezembro de 2005

DECLARAÇÃO

José Prudente Filho, e Terezinha Maria Neves Prudente, brasileiros, alagoanos, ele nascido em 15.10.1955, portador da RG. 218.886 SSP/AL, CPF nº 087.274.144 34, e residente na Av. Dois de Dezembro, 1065, centro, Olho d'Água das Flores/AL, ela nascida em 02.10.1953, portadora da RG. 1.365.572 SSP/AL, CPF nº 870.956.104 87, e residente na rua Manoel Simões, 31, vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, casados, juntos **DECLARAM** na forma da Lei, ciente das penalidades previstas no art 299 CPB, responsabilizando-se civilmente e criminalmente pelas declarações ora prestadas, na presença das testemunhas abaixo relacionadas e assinadas, e para os fins que se fizerem necessários, QUE seu filho Emerson Diego Neves Prudente, brasileiro, alagoano, nascido em 07.08.1983, RG 2.030.913 SSP/AL, CPF 046.227.954 50, filho dos Declarantes, faleceu na data de 08.12.2005, às 15:44hs na unidade Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Maceió/AL, devido a um acidente automobilístico ocorrido na data de 17.11.2005, faleceu no estado civil solteiro, e sem deixar filhos nem companheira, sendo os Declarantes seus únicos herdeiros; que o "de cujus" faleceu sem deixar outros herdeiros, nem companheira habilitados junto à Previdência Social, bem como qualquer outro Órgão Público, valendo a presente para recebimento do Seguro DPVAT junto a qualquer Seguradora, isentando a quem liquidar o sinistro de qualquer responsabilidade quanto aos outros eventuais beneficiários.

Olho d'Água das Flores/AL, 15 de fevereiro de 2.006.



José Prudente Filho

DECLARANTE



Terezinha Maria Neves Prudente

DECLARANTE

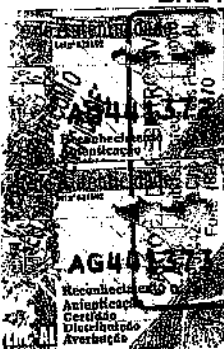
TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
End:

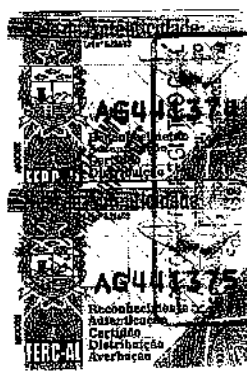
Paulo Alves Melo Neto

Nome:
RG:
End:

Antonio Rubens de Melo Moura Filho



RECONHECIMENTO	
Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s) Supra de	
<u>José Prudente Filho e Terezinha Maria Neves Prudente</u>	
Em Testemunha <u>de</u> da verdade.	
O. A. das Flores (AL) <u>17</u> de <u>02</u> de <u>06</u>	
☒	Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala
☐	Sonia de Lima Silva - Substituta



RECONHECIMENTO	
Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s) Supra de	
<u>Paulo Alves Melo Neto e Antonio Rubens de Melo Moura Filho</u>	
Em Testemunha <u>de</u> da verdade	
O. A. das Flores (AL) <u>17</u> de <u>02</u> de <u>06</u>	
☒	Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala
☐	Sonia de Lima Silva - Substituta



**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943

17/08

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2007.

DPVAT – 2 Nº 0534/07

Sr^o(a)

JOSE PRUDENTE FILHO E TEREZINHA MARIA NEVES PRUDENTE

Ref: Devolução de Processo(s)

Prezado(a) Senhor(a)

Conforme vossa solicitação através de carta por nós recebida, estamos devolvendo toda a documentação referente ao processo de sinistro da vítima abaixo descrito.

➤ **2006/185867 – Emerson Diego Neves Prudente**

Diante o exposto, ficamos a inteira disposição para prestar mais informações.

Cordialmente,


EXCELSIOR SEGUROS
Setor de Sinistros DPVAT-Convênio

REFERENTE

Proc. N° Sinistro 2006/085046

Vítima: EMERSON DIEGO NEVES PRUDENTE

OF. DPVAT/SIN - 15737/2006

Em resposta ao Of supracitado, que informou a impossibilidade da efetivação do pagamento do seguro DPVAT, referente ao falecimento da vítima Emerson Diego Neves Prudente, sob o pretexto de não ter sido estabelecido o nexo causal entre o sinistro e seu falecimento da vítima, encaminhamos copia da Peça Inaugural do Procedimento Judicial "Denuncia" oferecida pelo Representante do Ministério Público na Comarca do Município de Olho d'Água das Flores/AL, que versa sobre o crime de Homicídio Culposo, ocorrido na data de 17.11.2005, onde são vítimas, as vítimas fatais ALINE DA SILVA e Emerson Diego Neves Prudente e a vítima sobrevivente Thiago Lucas Prudente, e réus, os senhores Elânio Quintela Abreu Júnior e Antônio José Alves, cujos réus foram indiciados e estão sendo Processados Criminalmente pela prática do crime de Homicídio Culposo.

Destarte, com tal entendimento da Promotoria Pública desta Comarca, está estabelecido o nexo causal entre o sinistro e o falecimento da vítima Emerson Diego Neves Prudente, que ocorreu dias depois da data do Sinistro. Outrossim solicitamos a obsequiosa atenção do responsável pela Ordem de Pagamento, no sentido de determinar incontinenti o pagamento do Seguro DPVAT referente à morte do meu filho Emerson Diego Neves Prudente, procurando assim evitarmos uma lide judicial, onde o responsável pela obrigação de fazer, será obrigado por força de Lei, e responderá cumulativamente pelos juros e correção do valor a ser devido "Seguro DPVAT", além de responder pelos Danos Morais e Materiais causados aos beneficiários e aos demais familiares da vítima,

Atenciosamente

Jose Prudente Filho
José Prudente Filho
Beneficiário

VALIDO SOMENTE COMO
DOCUMENTO DE AUTENTICIDADE

AH0931
Reconhecimento
Autenticidade
Distribuição

CARTÃO DE AUTENTICIDADE PRO-CIVIL R. Antônio José Alves, 131 - Centro Olho d'Água das Flores - AL CEP: 57442-000 - Fone: (82) 3623-1370	RECONHECIMENTO Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) Supra de <u>Jose Prudente Filho</u>
	Em Testemunho <u>709</u> da verdade O. A. das Flores (AL) <u>17</u> de <u>07</u> de <u>06</u> <u>Melizcha</u> ☒ Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala ☐ Sonia de Lima Silva - Substituta

CIA. EXCELSIOR SEGUROS DIVULGA RECEBEMOS 26/07/06 SUELI BOMFIM DE OLIVEIRA SILVA
--

SEGURO DPVAT

Proc.: Sinistro: Morte 2006-083046
Vítima: Emerson Diego Neves Prudente;
Nascimento: 24.05.1990;
Data do Sinistro: 17.11.2005;
Beneficiários: José Prudente Filho e de Terezinha Maria Neves Prudente.
CPF da vítima: 046.227.954-50;
CPF do Beneficiário: ele 087.274.144-34. ela 870.956.104-87;

19/
0

MORTE

DOCUMENTOS ENVIADOS

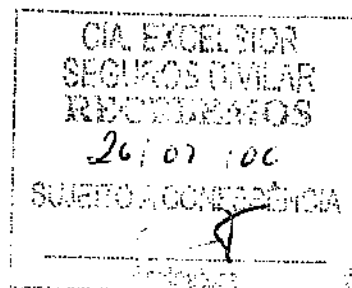
1. Exatidão dos motivos e requerimento subscrito pelo genitor da vítima;
2. Cópia da Denúncia oferecida pela Promotoria Pública da Comarca de Olho d'Água das Flores "Referência ao processo que versa sobre o sinistro que sofreu a vítima, na data de 17/11/2005;"

Obs. Documentos devidamente autenticados, e reconhecido firma.

Olhos d'Água/AL, 11 de julho de 2006.

Correio em: 11/07/2006, hs.
Registro do doc. nº

Evandro Alves Machado
082 6231390 6231373
082 99832724
www.evandro.machado2004@ig.com.br





20/8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS**

Cartório do Registro Civil de Palmeira dos Índios - Alagoas

Rua José e Maria Passos, n.º 258 - Centro - CEP.: 570600-030

TEL. (0xx82) 421-2051 * Fax: (0xx82) 421-2450.

E-mail: cartoriogilbertoamorimcosta@ig.com.br

Bela. Luciana Ribeiro dos Anjos Amorim Costa - Oficiala

Bela. Silvana Ribeiro dos Anjos Amorim Costa - 1ª Substituta

Maria Elisabete Ribeiro de Amorim - 2ª Substituta



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, sob o Nº 34.759, folhas 239, do livro A-31, de **REGISTRO DE NASCIMENTOS**, encontra-se o assento de:

ÊMERSON DIEGO NEVES PRUDENTE

Nascido no dia 07 de agosto de 1983, às 22h30, na Maternidade Santa Olímpia, nesta cidade, do sexo masculino.

Filho de: José Prudente Filho e de Terezinha Maria Neves Prudente.

Sendo avós Paternos: José Prudente de Melo e Elisina de Albuquerque Melo.

Sendo avós Maternos: José Antonio Neves e Josefa Maria das Neves.

O assento foi lavrado em 08 de setembro de 1983.

Sendo declarante: O genitor.

E serviram de testemunhas, as constantes do termo.

Obs: O registrando Êmerson Diego Neves Prudente, faleceu a 08 de dezembro de 2005, em Maceió, Alagoas, conforme Óbito n.º 67.621, fls. 211, livro C-79, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do 1.º Distrito de Maceió, Alagoas.

O referido é verdade e dou fé.

Palmeira dos Índios (AL), 04 de janeiro de 2006.

Maria Elisabete Ribeiro de Amorim
Substituta



[illegible]

011 6 294
100
que a Lusa das Indus. L. P. 423 170

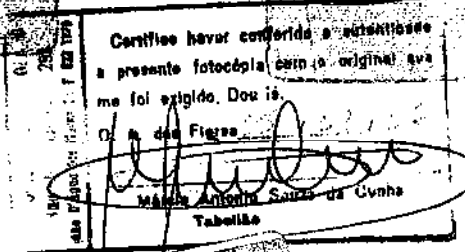
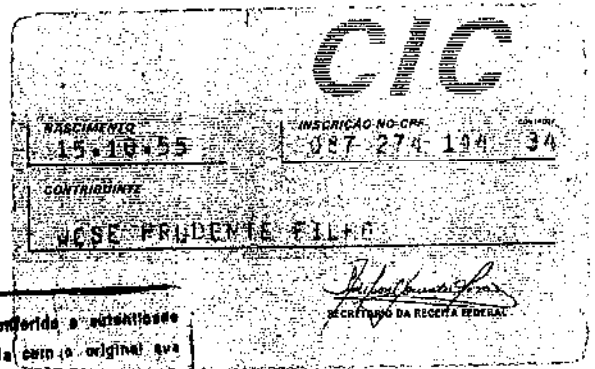
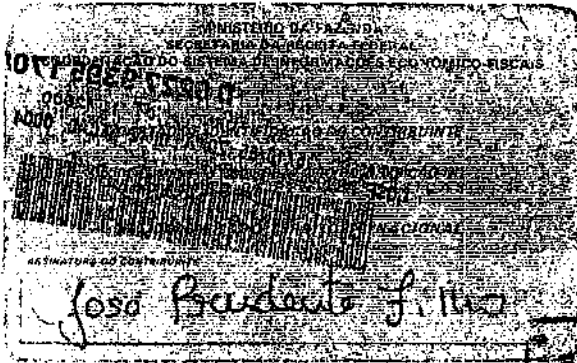
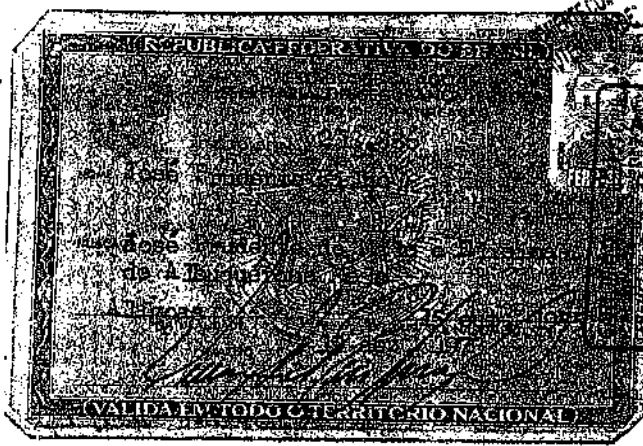
Cartilão haver conferido e autenticado
a presente fotocópia com o original que
me foi exibido, Dou fé.

D. A. de Farias

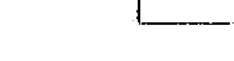
Maria Antonia Gomes da Cunha
Tabelão

135937
Reconhecimento
Alfabetico
Barbela
Distrito de
Averboção

Maria Antonia
Lobato
Filho D'ag



Antônio Souza da Cunha
Tabelião
D'agua das Flores - AL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	
AG 593726 Reconhecimento Autenticidade Carteira Distribuição Alagoas, Al.	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4-CAIMBO DO AGENTE EMISSOR

APPROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - AL Nº 6157319880

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM 200500400014-1-7 EXERCÍCIO

1 729155765 2005

NOME/ENDEREÇO

ELANTO OLIVEIRA ABREU FILHO
PRACA DA INDEPENDENCIA-24
CENTRO
37442000 OLHO D'AGUA DAS FLORES

CPF/CGC

04324538422

PLACA

19V08770

PLACA ANT/UF

19V08770-AL

CHASSI

9BWZZZ373YF059240

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

VW/GOL 1.6V

ANO FAB

1999

ANO MOD

2000

CAR/POT/CIL

5P/70CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COTA UNICA

PAGO EM

VENC. COTA UNICA

18/11/2005

VENC/COTAS

1*****

I
P
V
A

FAXA LPVA

PARCELAMENTO/COTAS

2*****

3*****

PREMIO LIQUIDO (R\$)

PAGO EM

ISOF

PREMIO TOTAL (R\$)

18/11/2005

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMINIO

LOCAL

SANTANA DE IPANEMA

DATA

18/11/2005

JOSE RUBEN DE CARVALHO FILHO

120170

VAI TO SOVETE COMO
SELO DE AUTENTICACAO

AG593725
Reprodução
Antes de
Carimbo
Municipal
Averbação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e por fé que a presente cópia fotostática,
está conforme a original que me foi apresentada para
conferência e dou fé. 18/11 Sinal de verdade.

O. A. das Flores (AL) 02 de CS de 04

Sueli Bomfim

☒ Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala
☐ Sonia de Lima Silva - Substituta



CIA ENERGETICA DE ALAGOAS
AV FERNANDES LIMA, 3349

GRUTA DE LOURDES - MACEIO
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N° 390359
Regime especial de Impostos autorizado pela Sec. de Fazenda

JOSE PRUDENTE FILHO
AV 02 DE DEZEMBRO, 40655
CENTRO
CEP 57.442-000 - OLINDA D'AGUA DAS FLORES
CPF 08727419494

Para contato com a empresa
informe este número

Código Único
0295646-2

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
19/12/2005	10/11/2005	12/12/2005		32	20/12/2005	12/2005
Cod. Fat.	Classe	Ligação	Posto	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
111	Residencial	Monofásica	XX-55	Normal		
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
05073904	34042	33982	1,00000	5	60	60

Histórico de Consumo kWh

Mês/Ano	Consumo
11/2005	83
10/2005	50
09/2005	130
08/2005	126
07/2005	82
06/2005	117
05/2005	67
04/2005	63
03/2005	131
02/2005	230
01/2005	226
12/2004	114

Média 3 meses 121

Itens Faturados

Consumo 60 kWh a 0,408391	24,50
Encargo de Capacidade Emergencial	0,25
Contribuição de Iluminação Pública (CIP)	4,72
Multa Por Atraso	0,76
Juros De Mora De Importe / Serviços	0,15

Histórico de Pagamento

Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor Pagamento	Agente Arrecadador
11/2005	0	30/11/2005	39,79	CAIXA - CEF - SANTANA DO IP
10/2005	0	30/10/2005	70,05	CAIXA - CEF - SANTANA DO IP
09/2005	0	30/09/2005	59,06	CAIXA - CEF - SANTANA DO IP

Indicadores de Continuidade

Conjuntivo: 122 - O.D.FLORES URB
Mês/Ano: 10/2005 Meta Realizado
FIC 10,00
DMIC 11,00
DEC 6,00 7,60
FEC 5,50 7,80

Ligue para 0800 82 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 5 10 15 20 25 30
Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200,20 a 228,80V

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
24,75	10,00	2,47

Reservado ao Fisco

2733.15F7.A0C1.29F3.4117.9539.56E3.74FA

337



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua Conta de Luz em sua Conta Bancária.
Código para débito automático: 0295646-2

CIA ENERGETICA DE ALAGOAS

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
02956462	12/2005	00	8

Vencimento	Valor a Pagar
30/12/2005	R\$ 30,38

83600000000 7 30380003000 7 00000000295 6 64621205008 2



VALOR DE R\$ 30,38
Selo de autenticidade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Certifico e por fé que a presente cópia fotostática,
está conforme a original que me foi apresentada para
contrate e dou fé. RS 05 de 05 de 05
O. A. das Flores (AL) 05 de 05 de 05
Sueli Bomfim de Oliveira Silva - Oficiala
Série de Livro de Registro

26

PROCURAÇÃO

TEREZINHA MARIA NEVES PRUDENTE, brasileira, casada, portadora do RG n. 1.365.572 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n. 870.956.104-87, residente e domiciliado na Av. 02 de Dezembro, n. 1.065, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, nomeia e constitui como seus bastante procuradores e advogados, o Bel. **ROGÉRIO CAVALCANTE LIMA**, brasileiro, inscrito na OAB/AL 6.719, o Bel. **KELMMONY MAICRON DOS SANTOS FREIRE**, brasileiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 5.826 e o Bel. **CARLOS ANDRÉ MARQUES DOS ANJOS**, brasileiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.329, ambos com escritório profissional na Av. Deputado Ceci Cunha, 480, bairro Brasília, Arapiraca-AL, Fone (82) 3521-7130, outorgando-lhes os poderes da cláusula “*ad judictia et extra*”, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, substabelecer, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para propor Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório em face da Companhia Excelsior de Seguros, perante o Juízo de Direito da Comarca de Olho D'Água das Flores /AL.

Arapiraca/AL, 25 de abril de 2008.

6º OFÍCIO

Terezinha Maria Neves Prudente

TEREZINHA MARIA NEVES PRUDENTE

Outorgante

[Assinatura]

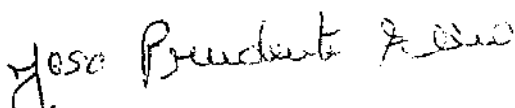


27/0

PROCURAÇÃO

JOSÉ PRUDENTE FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n. 218.886 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. 087.274.144-34, residente e domiciliado na Av. 02 de Dezembro, n. 1.065, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, nomeia e constitui como seus bastante procuradores e advogados, o Bel. ROGÉRIO CAVALCANTE LIMA, brasileiro, inscrito na OAB/AL 6.719, o Bel. KELMMONY MAICRON DOS SANTOS FREIRE, brasileiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 5.826 e o Bel. CARLOS ANDRÉ MARQUES DOS ANJOS, brasileiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.329, ambos com escritório profissional na Av. Deputado Ceci Cunha, 480, bairro Brasília, Arapiraca-AL, Fone (82) 3521-7130, outorgando-lhes os poderes da cláusula "*ad judictia et extra*", conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, substabelecer, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para propor Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório em face da Companhia Excelsior de Seguros, perante o Juízo de Direito da Comarca de Olho D'Água das Flores /AL.

Arapiraca/AL, 25 de abril de 2008.


JOSE PRUDENTE FILHO
Outorgante